

FARIA, A. K. A. S. de; BRAGA, T. S. Significados e percepções da equipe de enfermagem frente ao sigilo profissional. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPEMIG, V., 2015, Itajubá. **Anais...** Itajubá: EEWB, 2015.

Anna Karla Azevedo Silva de Faria¹
Thaline Santos Braga²
Ivandira Anselmo Ribeiro Simões³
Mariangela Gomes Paixão⁴
FAPEMIG⁵

Esse trabalho teve o objetivo de identificar os Significados e percepções da equipe de enfermagem frente ao sigilo profissional, que atua em um hospital da cidade de Itajubá MG. O segredo deve ser mantido, e não deve ser divulgado, tornando-o público. A questão do segredo não se limita apenas em não cometê-lo, mas também falta de negar ou confirmar a informação, mesmo que de domínio público. O segredo ocorre conforme a relação de confiança estabelecida com o profissional. O segredo ou a obrigação da guarda de segredos dos pacientes é uma premissa ética para a atividade profissional e a base de uma boa relação profissional- paciente. Por esse motivo, o profissional deve ter em mente , que as informações são de propriedade dos pacientes. Na situação em que se fizer necessário a quebra de sigilo (por exemplo, quando o diagnóstico colocar em risco a própria saúde ou a de outro), o paciente deve ser comunicado, justificando-se os motivos para esta atitude. É importante ressaltar que manter o sigilo verbal é mais fácil do que na forma escrita, sendo que os dados do paciente são arquivados no computador, aos quais vários profissionais podem ter acesso, inclusive os não integrantes da equipe de saúde. Manter a confidencialidade é, portanto, questão fundamental nos cuidados de saúde. Sua ausência pode ser a principal barreira para um paciente procurar assistência. A questão do sigilo profissional sempre foi associada a uma obrigação da profissão médica, atualmente esse termo tomou uma conotação diferente, visando às necessidades básicas e os direitos dos cidadãos a privacidade, vindo então esse termo estar vinculado e até mesmo entendido como confidencialidade. Com essa dupla natureza do conceito de sigilo profissional, os termos tornaram-se uma obrigação para os profissionais de saúde. As divergências éticas em relação ao sigilo são comuns entre os enfermeiros, sejam eles assistenciais gerentes ou docentes de enfermagem. A Pesquisa é do tipo qualitativa, descritiva, Exploratória e transversal. A coleta de dados aconteceu após a aprovação da pesquisa pelo comitê de ética da pesquisa da EEWB, com parecer nº 476.258/2013 e foi realizado após assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido. Nesta pesquisa os participantes foram questionado verbalmente e as respostas foram gravadas e transcritas. Com a entrevista se tem uma maior flexibilidade, pois o pesquisador tem uma abertura para esclarecer o significado das perguntas, mas mesmo assim as entrevistas podem variar de mais formais até informais. Foram entrevistados 21 profissionais de enfermagem entre enfermeiros e técnicos de enfermagem. Foi

¹ Bolsita. Discente do 9º período do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem Wenceslau Braz, EEWB, Itajubá, Minas Gerais, Brasil. E-mail: annakarla.azevedo@yahoo.com.br

² Discente do 7º período do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem Wenceslau Braz, EEWB, Itajubá, Minas Gerais, Brasil. E-mail: tha-braga@hotmail.com

³ Orientadora. Enfermeira Mestre Docente da EEWB, Itajubá, Minas Gerais, Brasil. E-mail: ivandiraanselmors@hotmail.com

⁴ Coorientadora. Enfermeira, Itajubá, Minas Gerais, Brasil.

⁵ Fonte financiadora

preservada, a privacidade e a proteção da imagem dos pesquisados, garantindo que as informações serão usadas para fins científicos. As entrevistas foram realizadas com agendamento prévio de data, local e horário de acordo com a disponibilidade dos informantes. E realizadas por meio de um questionário pessoal e profissional e um roteiro de entrevista semiestruturado com duas perguntas: Se alguém pedisse para você descrever o que significa sigilo profissional o que você responderia? Durante sua vivência e experiência profissional, poderia me falar quais suas percepções sobre esse tema, sigilo profissional?. Os dados foram analisados pelo método do discurso do sujeito coletivo (DSC), que é a reunião das expressões chave que estão presente nos depoimentos que tem ideias centrais ou ancoragem de sentido semelhante ou complementar. A maioria dos participantes do estudo eram do sexo feminino, prevaleceu em sua maioria os profissionais com formação em técnico de enfermagem, com média de idade de 32- 43 anos, católica. Para eles o sigilo profissional tem os seguintes significados: “É o que ouve e não divulga”; “Guardar informações”; “Ato de confiança.”; “Não expor a vida do próximo”. Como se vê, a regra geral é não revelar o segredo. Outras disposições previstas na legislação brasileira, como, por exemplo, o Código Penal Brasileiro, define no art. 154 o crime de violação do segredo profissional quando “revelar a alguém, sem justa causa, segredo de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão e cuja revelação possa produzir dano a outrem”. A pena, nesse caso, é de detenção de três meses a um ano ou multa. A questão referente ao sigilo profissional e confidencialidade de informações dos usuários do serviço de saúde é de fundamental importância para uma adequada assistência formação idônea para lidar com os aspectos diretamente ligados ao resguardo de informações dos paciente. Assim pode-se perceber que o sigilo profissional é algo percebido e seu significado é conhecido pelos profissionais de saúde que inclui neste trabalho Enfermeiros e técnicos de enfermagem. E todos estes profissionais reconhecem que o sigilo é algo privativo do paciente e instituição, e que não pode ser violado. Suas percepções sobre o tema foram: “Não é muito respeitado”; “Poucos tem a ética sigilo profissional”; “O sigilo é fundamental”; “Diferente do que se aprende na escola”; “Tem coisas que devem ser reveladas”. Na área da saúde as relações profissionais/paciente abordam as dimensões físicas, mental e espiritual sempre objetivando a cura, mas para que esse objetivo se cumpra o profissional deve com base em seus conhecimentos colocar-se a disposição do paciente, estabelecendo então um vínculo. Com isso o paciente vai franquear ao profissional detalhes de sua vida e rotina, dentre essas revelações tem as que não devem ser reveladas pois podem causar danos a terceiros ou até mesmo ao próprio paciente. Portanto a questão do sigilo das informações é fundamental para uma assistência adequada. Quando um segredo é quebrado a relação do paciente com os profissionais se torna um tanto quanto assimétrica. Quando se coloca em observação o contexto do sigilo na área hospitalar, os enfermeiros mais do que qualquer outro profissional tem a oportunidade de colocar em prática, o respeito pelos usuários principalmente quando se trata dessa questão. O sigilo pode ser quebrado quando o próprio paciente permite que a informação seja revelada, ou então pela existência de uma justa causa. Existem situações em quando não se revela o segredo pode-se estar infringindo a justiça e o direito comunitário, como no caso de doenças contagiosas de notificação compulsória. E é perante situações como essa que deve se avaliar quando se revela ou quando se guarda o segredo. Constata-se que os profissionais reconhecem o significado de sigilo profissional porém nas percepções vê-se que houve diversidades de Ideias Centrais. O sigilo é parte inerente de todas as

profissões, e na área da saúde não é diferente, pelo contrário, torna-se mais evidente devido a relação mais acentuada entre a equipe de enfermagem, família e paciente. Todos os profissionais de saúde um dia passarão por alguma situação que envolva o sigilo profissional, tendo como responsabilidade a não violação dessa parte fundamental da profissão. Sugere-se então que mais estudos e pesquisas sobre o assunto sejam desenvolvidos, visto que trata-se de um dever dos profissionais mantê-lo e um direito do paciente.

Palavras-chaves: Equipe de enfermagem. Sigilo profissional. Ética.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, T. L. A. et al. O profissional de saúde e Segredo o profissional: perspectivas da enfermagem. **Enfermagem Brasil**, São Paulo: Atlântica, v. 13, n. 1 p. 54- 62, 2013.

BREVIDELLI, M. M.; DOMENICO, E. B. L. de. **Trabalho de conclusão de curso:** guia prático para docentes e alunos da área da saúde. São Paulo: Iátria, 2006.

DIAS, O. V. et al. Segredo profissional e sua importância na prática de enfermeiros e odontólogos. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p. 448-554, set./dez. 2013 Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1983-80422013000300009&script=sci_arttext>. Acesso em: 24 fev. 2015.

FREITAS, F. G. de; OGUISSO, T; MERIGHI, M. A. B. Ocorrências éticas de enfermagem: cotidiano de enfermeiros gerentes e membros da comissão de ética de enfermagem. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 4, p. 497-502, jul./ago. 2006.

LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A. M. **Depoimentos e discurso:** uma proposta de análise em pesquisa social. Brasília : LIBER LIVRO, 2005.

LOCH, J. A. de. Confidencialidade: natureza, características e limitações no contexto da relação clínica. **Bioética**, Porto Alegre, v. 11, n. 1 p. 1-9, [2003].

LOPES, N. C. J. segredo médico e o direito humano a privacidade: uma abordagem jurídica. **Revista de Bioética**, Brasília, DF, v. 20, n. 3, p. 21-22, 2012.

PRZENYCZKA, A. R; LACERDA, R. M; CHAMMA, C. R. de. Sigilo profissional: quando revelar?. **Enfermagem em foco**, Brasília, DF, v. 2, n. 2, p. 145-148, 2011.

SANTOS, O. F. M. de; SANTOS, O. E. T; SANTOS, O. L. A. A confidencialidade médica na relação com o paciente adolescente: uma visão teórica. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 20, n. 2, p. 318-325, 2012.